
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 067/2024 (REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA Nº 067/2024
(Republicação)

Súmula: Dispõe sobre a interrupção do período de férias de servidor conforme especifica-se.

O Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, **ELISEU SILVA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a continuidade e regularidade dos serviços públicos, e atendendo à solicitação do departamento competente,

RESOLVE:

Art. 1º - REITERAR o Servidor Público Municipal Sr. Adval Moreira da Silva, CPF Nº 571.402.439-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, em suas funções, autorizando a interrupção de suas férias por motivos essenciais de interesse público, conforme solicitação do departamento ao qual o mesmo está lotado.

Art. 2º - Informar que o servidor em questão deu início ao gozo de suas férias em 04/03/2024, devendo retornar ao trabalho no dia 13/03/2024, restando assim 21 (vinte e um) dias para o término de seu período de férias.

Art. 3º - O servidor já recebeu o 1/3 de férias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 13 de março de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:6FF4E3F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2024. Edição 2981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>